



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (19/07/07)
Edição n.º 112 Fis. 07
M. S. Lima
Funcionário

DECRETO N.º 1398, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0615/07, a(o) servidor(a) **FABIANE RODRIGUES LIMA**, matrícula n.º 1646, com validade retroativa a 16 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/mr.